

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CPF	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
PIS/PASEP	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL DAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CARTA PATENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS	ORIGINAL E 2 CÓPIAS
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO CASO POSSUA OUTRO VÍNCULO EM ÓRGÃO PÚBLICO	ORIGINAL E 3 CÓPIAS

Protocolo: 235539



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 153 de 29 de Setembro de 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 57207394-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2018 a 13.02.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 235535

Portaria Nº 152 de 29 de Setembro de 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora MARONILDE CONCEIÇÃO DA SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 57228202-1, a Licença Prêmio no período 01.12.2017 a 30.12.2017, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 05.05.2010 a 04.05.2013.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 235537

ERRATA

ERRATA

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 127 de 21/08/2017, da ISABEL CRISTINA RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA, Onde lê-se triênio de 21/11/2011 a 20/10/2014.

Leia-se triênio de 21/10/2011 a 20/10/2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 235533

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2017 de 06 de outubro de 2017.

Nome: Edenilson Moura Lisboa

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 57233241-1

CPF: 592.544.672-00

Período: 10/10/2017

Nº de Diárias: 01(uma)

Origem: Salinópolis/PA

Destino: Belém/PA

Objetivo: entrega do RMPPP/HRS/SESPA Exercício 2017, na Auditoria Geral do Estado/PA Ordenador de Despesas: Valdecir Lutz

Protocolo: 235437

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 96 DE 10 DE JULHO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

Considerando os termos do memorando nº 40/2017, firmado pelo Presidente da Comissão de Processo de Tomada de Conta Especial, instaurada pela Portaria nº 14 de 23.01.2017, publicada no D.O.E nº 33.299 de 25.01.2017;

Considerando ainda, que em virtude da ocorrência de fato com apreciação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo vencido;

R E S O L V E:

SOBRESTAR, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 11.07.2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Tomada de Conta Especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 235265

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA 604/2017–ARCON-PA, 04 de outubro de 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – AUTORIZAR AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO Matrícula nº 3255336/1, ocupante do cargo de Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria, a gozar 15 (quinze) dias de férias, suspensa através da Portaria n.º 448/2017, de 02/08/2017, referente ao período aquisitivo de 10/08/2016 a 09/08/2017, no período de 06 a 20/11/2017. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REG-ISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 235505

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 609/2017 – ARCON-PA/CAF-Belém (PA), 05 de Outubro de 2017. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 149780A/2 de 27 de janeiro de 2014;**RESOLVE: I – CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO**, matrícula nº. 5862809/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, lotado no Grupo Técnico de Transporte Hidroviário - GTH, no período de 17/08/2017 a 30/09/2017, sem prejuízo para sua remuneração. **II** - Esta Portaria retroagirá a contar do dia 17/08/2017. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 235506

CONTRATO

Contrato n.º 12/2017.

Partes:ARCON-PA/EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP. Objeto: Vigilância armada. Fundamento Legal: Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339037, Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.80.201.04.782.1435.8341- Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Rodoviários de Passageiros. 80.201.04.782.1435.8342-Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Hidroviários de Passageiros.Fonte:0261- Recursos próprios.Valor: R\$ 53.338,80,perfazendo o valor para 12 meses de R\$ 640.065,60,estimado.

Vigência:06.10.2017 a 05.10.2018.

Assinatura:06.10.2017.

Endereço da Contratada: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro de Souza, Belém-Pa- CEP: 66812-030, C.N.P.J/MF nº. 17.433.496/0001-90 Diretor/ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 235202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 017/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/Fernando M.de N.Tavares e Jociléa do S. R. Tavares.Objeto do contrato inicial:Locação de imóvel da sede da ARCON-PA, situado a Rua dos Pariquis,1905-Belém-Pa.Objeto e justificativa de aditamento: prorrogação de prazo. Vigência:01.10.2017 a 30.09.2018.

Valor mensal: R\$51.870,00. Valor Anual:R\$ 622.440,00. Data da assinatura:29.09.2017.Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339039.Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas.80.201.04.782.1435.8341- Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Rodoviários de Passageiros. 80.201.04.782.1435.8342-Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transportes e Terminais Hidroviários de Passageiros.Fonte:0261- Recursos próprios.

Da fundamentação legal: Art.57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Foro: Belém-PA.. Endereço da Contratada. Rua dos Caripunas, nº 1689, Batista Campos-Belém-Pa. Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo: 235500

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 610/2017-ARCON/PA DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor Geral da ARCON/PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e, Considerando protocolo sob o nº 2017/106909, no qual a empresa Souza Chaves & Cia Ltda - me manifesta expressamente o interesse em não mais operar o serviço de transporte público no trecho Santarém/Itaituba;

RESOLVE:

REVOGAR a Autorização nº L005, do trecho Santarém/Itaituba serviço via transporte público de passageiros, concedida à empresa Souza Chaves & Cia Ltda - me. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Bruno Henrique Reis Guedes/Diretor Geral - ARCON/PA.**

Protocolo: 235584